



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 146/2020/CEL/SUPEL/RO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 05/2021/SUPEL-CI de 13.01.2021**, para proceder à abertura dos envelopes relativos ao REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (envelope 01) e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (envelope 02), visando atender ao **Chamamento Público 146/2020/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009.228905/2020-14**, o qual traz como objeto: Credenciamento de instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Colorado do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Machadinho do Oeste, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno, Jaru, Buritis e São Francisco do Guaporé, onde estão localizadas as Residências Regionais, tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **II - DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. Registra-se que no prazo estabelecido em Edital não foram apresentadas propostas, razão pela qual se declara **DESERTO** o presente procedimento. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro - CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro - CEL/SUPEL

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 03/02/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 03/02/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 03/02/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 03/02/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016003595** e o código CRC **10F3A998**.